



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
**Conselho de Administração**

Ata nº 006/2022

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Setor de Previdência as treze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração do NESPREV nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto e Fabiana Chaves Brizolla e nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022 a conselheira Cíntia Duarte, em substituição a conselheira Iolanda Teresinha Carloto Pavanelo. Presente também a Gestora Elisandra Saciloto. Conforme a pauta, foram tratados os seguintes assuntos: Analise e aprovação da Ata nº 005/2022, bem como o parecer, oriundos do Comitê de Investimentos, no qual foram analisados os rendimentos obtidos pelo NESPREV no mês de março que foram de R\$ 431.113,56 (Quatrocentos e trinta e um mil, cento e treze reais e cinquenta e seis centavos), o que representa um percentual 1,78%, e prefaz 2,7078% da meta para o período e a meta acumulada (INPC +5,04%) fechou em 4,60%, com isso, no momento o NESPREV esta atingindo o percentual de 57,68% da meta. Também foi analisado a questão do parecer elaborado pela empresa de consultoria a cerca dos produtos ofertados pela Dolar Bills onde a análise, recebida via e-mail, encontra-se anexo a presente ata. Primeiramente foi levado em conta o perfil de investidos do RPPS de Nova Esperança, a tolerância ao risco e o aceite a ativos com uma estrutura diferente. Dessa forma, observa-se que os ativos não se enquadram ao perfil do RPPS e não é para tanto recomendado. Mesmo assim, o NESPREV está providenciando o credenciamento, mesmo no momento não estando em condições de receber os recursos, deixar vigente e credenciado, para quando surgir oportunidade de investimentos atendermos as obrigações legais. Portanto, deverá a gestora providenciar o encaminhamento do credenciamento, para que o Comitê analise e posteriormente seja encaminha a este Conselho. Com relação ao parecer oriundo do Comitê de Investimentos, o conselho vota aprovando o mesmo, por todos os conselheiros presentes. A Gestora levou a conhecimento que conforme Contrato Administrativo nº 096/2019, Pregão Presencial nº 019/2019, Processo Administrativo nº 1.571/2019, com a empresa Referência Gestão e Risco, o mesmo encerra-se no dia 29 de abril de 2022, com isso foi solicitado a renovação do mesmo, através do 1Doc, onde foi firmado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato 096/2019 com a Empresa Referência Gestão e Risco, o qual renova o contrato para o período de 12 meses, sendo que o valor mensal foi reajustado conforme proposta apresentada pela empresa, ficando este abaixo do índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses. Em virtude da necessidade de ter um acompanhamento e suporte, principalmente na área de investimentos, os conselheiros, aprovam por unanimidade, devendo sempre a gestora estar atenta a vigência do referido contrato, estando autorizada a proceder com as renovações legais, dentro das condições estabelecidas pela Lei de Licitações. A gestora solicitou autorização para mandar fazer um banner em lona, com os dados do NESPREV e adquirir um tripé, os conselheiros aprovaram por todos os votos favoráveis, para tanto, deverá ser realizada uma pesquisa de preço a fim de que a aquisição seja efetuada pelo menor preço. A gestora repassou as conselheiras, que foi agendada a audiência pública referente ao primeiro quadrimestre de 2022, que ocorrerá no dia 13 de maio de 2022, às 10 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, onde logo será publicado o Edital de Convocação. Na sequência da pauta, foi explanado aos presentes, que na organização para as ações do Pró Gestão, a empresa Referência Gestão e Risco, confeccionou sem ônus ao NESPREV, o RELATÓRIO SOLVÊNCIA – ALM, que no modelo de ALM, as carteiras são analisadas separadamente, o que permite uma visão mais detalhada na fase de acumulação e concessão de benefícios. A busca por hedge, prazo e taxa gerenciada separadamente permite uma melhor análise e dedicação de fluxos. Sobre a carteira, avalia se os fluxos financeiros de saída (benefícios e despesas) estão suficientemente cobertos pelos fluxos de entrada (contribuições e resultados dos investimentos), assumindo um padrão normal de evolução da base de dados existentes e em situações de comportamentos desta, face às mudanças do ambiente macroeconômico. O ALM também avalia a adequação da atual carteira de investimentos para situações de stress de taxas de juros e considera diversas trajetórias para a evolução da taxa de juros. Busca-se minimizar riscos de exposição aos prazos de taxas de juros, assim como buscar ativos de investimento que tenha fluxos de receitas com perfis semelhantes aos dos passivos. Para dar sequência do referido relatório a Gestora entrou em contato e o valor para fazer o mesmo é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). De posse do valor, analisando o manual, observou-se que para o nível I do Pró Gestão não é necessário anualmente o referido estudo, apenas para o nível II,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV  
**Conselho de Administração**

dessa forma os conselheiros por unanimidade, decidiram por aguardar para quando se tornar obrigatório, ou no caso de nova auditoria para permanecer com o certificado de gestão. As conselheiras foram convidados a participarem do Encontro dos Inativos e Pensionistas, a realizar-se na data de hoje, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, onde além de uma roda de conversa sobre a Saúde Mental pós aposentadoria, com a psicóloga Jordana Guasso, haverá um coffee-break e sorteio de brindes aos participantes. A presidente colocou aos presentes a situação da Conselheira Bruna Frizzo onde a mesma sugeriu ser substituída do Conselho de Administração, em virtude de sua nova nomeação, estando portanto trabalhando os dois turnos. Por decisão dos conselheiros presentes, será conversado com a Secretaria de Educação, cabendo a gestora fazer essa articulação, tendo em vista a mesma possuir certificação e capacitação para fazer parte da gestão do NESPREV. Se não obtiver sucesso, deverá ser substituída por suplente. Destacando que a mesma é indicada pelos servidores. A presidente, com as conselheiras, solicitou que a gestora faça um estudo da taxa de administração, possibilidade de novas alíquotas considerando o porte do RPPS, bem como, na condição de certificado Pró Gestão, para o pagamento de jetons aos conselheiros e membros do Comitê de Investimentos. Bem como, de todas as possíveis ações para 2023 que podem gerar despesas custeadas com recursos da Taxa de Administração, para análise dos conselheiros. Se, após, a análise, por favorável, será solicitado ao Executivo Municipal, que faça as devidas alterações da legislação que regulamento o NESPREV. As conselheiras por todos os votos favoráveis, deixam registrado novamente, conforme já deliberado anteriormente, a autorização para a gestora e mais duas conselheiras participarem do XX Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, ocorrerá em Porto Alegre, nos dias 04 a 06 de maio de 2022. Devendo a gestora, tornar viável a participação e organizar a logística. Também foi autorizado a gestora a participar do Curso Presencial: Aposentadorias e Pensões pelo RPPS (Regras Anteriores à EC 103/2019): Cálculo e Lançamento na Plataforma do TCE-RS (SAPIEM), na sede na DPM, nos dias 16 e 17 de maio de 2022. Devendo a gestora estender o convite ao Assessor Jurídico, visto a necessidade do mesmo compreender a matéria para o suporte necessário ao NESPREV. As conselheiras deixam autorizado, dentro das necessidades, que as formações/capacitações/cursos ou afins, se for preciso a gestora pode participar, ressaltando que deverá primar pelos princípios da administração pública e na reunião seguinte apresentar comprovantes, tudo isso se, não obtiver a prévia autorização do Conselho, caso contrário fica dispensada de apresentar comprovantes ao conselho e sim ao setor responsável pela prestação de contas. As conselheiras determinaram que a gestora, inicie as tratativas e estudos para a realização do II Seminário Previdenciário, que de acordo com o planejamento estratégico deverá ocorrer em outubro/2022, levando em consideração os temas sugeridos na avaliação do I Seminário Previdenciário. Podendo o mesmo ser realizado na Sede do SIMNESP, mas estudar a viabilidade de deslocar cadeiras de outro local, para se tornar mais confortável. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 27 de abril de 2022.

*Eduardo Alvesfj* *Fábio Duarte, Município*  
*Eduardo Alvesfj*